



Governo do Distrito Federal  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Secretaria Executiva  
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

ATA - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

**PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL DO DISTRITO FEDERAL**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do 4º andar do Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental os membros: VALTERSON DA SILVA, na condição de Presidente Substituto da CCAF; DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, representando a Secretaria Executiva (SECEX), na condição de Suplente; NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM); SIMONE DE MOURA ROSA, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental (SUFAM); RICARDO RORIZ, representando a Superintendência de Administração Geral (SUAG); MARCELA VERSIANI VENÂNCIO PIRES, representando a Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON); LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA/DF); CARLOS FERNANDO ANICET FISCHER, representando o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO, representando a Universidade de Brasília (UnB); na condição de convidados: MARCOS JOÃO DA CUNHA, servidor lotado na Assessoria Técnica de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (IBRAM/PRESI/SUCON/ATCON); PEDRO PAULO DE MELO CARDOSO, servidor da Diretoria de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (IBRAM/PRESI/SUCON/DPCIF); MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, ALINE BARRETO E VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA, ambos da Unidade de Educação Ambiental (EDUC); CLEA TORRES DA SILVA, Presidente do Conselho Comunitário da Asa Norte (CCAN) e SAMUEL COELHO RODRIGUES, servidor do ICMBio; além de WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO, SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, LEO HENRIQUE PEREIRA e EDUARDA ANDRADE MENDES DA SILVA, estes últimos representando a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal (SECCAF), para dar início aos trabalhos da Primeira Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2023, que teve por pauta os seguintes temas: Item 1: Destinação de recursos de compensação florestal devida pela Cimento Planalto S.A. (CIPLAN), decorrente de supressão de vegetação (00391-00020778/2017-07), para aquisição de Guias de Identificação de espécies de madeira a serem utilizados pelas equipes de fiscalização (000391-00007800/2023-63), no valor estimado de R\$ 10.100,00; Item 2: Destinação de recursos de compensação ambiental devida pela empresa Munique Empreendimentos Imobiliários S.A., decorrente da implantação do empreendimento Complexo Residencial e Comercial Ikeda (00391-00010826/2022-16), para a reforma de pontes de madeira no Parque Ecológico Saburo Onoyama (00391-00008214/2023-36), no valor estimado de R\$ 100.000,00; Item 3: Destinação de recursos de compensação ambiental devida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB - 00391-00001507/2021-21), decorrente da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário-ETE Gama, para obras e serviços relacionados ao fornecimento de água, coleta de esgoto e instalação de fossas em diversas Unidades de Conservação (00391-00006981/2023-19), no valor estimado de R\$ 175.569,20; Item 4: Destinação de recursos de compensação florestal devida pela empresa Brasal Energia S.A., em decorrência de supressão de vegetação nativa (00391-00000808/2021-37), para aquisição de equipamentos a serem utilizados pela brigada de prevenção e combate aos incêndios florestais (00391-00008075/2023-41), no valor estimado de R\$ 297.962,10. Conferido o

quorum, foi dado início aos trabalhos pelo sr. Valterson da Silva, que assumiu a presidência do colegiado na forma prevista no Regimento Interno, concedendo, na sequência, a palavra ao sr. Willian do Nascimento, chefe da UCAF, que por sua vez apresentou brevemente a nova composição do colegiado da CCAF, com as alterações decorrentes da Instrução nº 207, de 14 de agosto de 2023, cuja principal inovação foi em relação à presidência da CCAF, a qual passará a ser ocupada pelo presidente do Instituto Brasília Ambiental. Superada essa etapa, passou-se à apresentação do primeiro item de pauta pela sra. Simone Rosa, na qual propôs a aquisição de guias de identificação de madeiras com os recursos da compensação florestal constante do processo nº 00391-00020778/2017-07. Iniciada a discussão acerca desse item, o sr. Pedro Zuchi questionou se haveria a possibilidade de utilização de aplicativos eletrônicos para a finalidade proposta, bem como se todos os fiscais atuariam em demandas que exigem a identificação de madeiras. Em resposta, a representante da SUFAM explicou que o uso de aplicativos exige conexão com a internet em todas as áreas, o que ainda não é a realidade do Distrito Federal. Em complementação, o sr. Marcos da Cunha afirmou que a utilização de aplicativos eletrônicos em trabalhos técnicos de campo ainda é muito controversa. Passada à votação, colegiado deliberou favoravelmente pela aprovação da proposta, por maioria de votos, para que os recursos da compensação florestal constante do processo nº 00391-00020778/2017-07 sejam utilizados para aquisição de guias de identificação de madeiras a serem utilizados pelas equipes de fiscalização, conforme consta do processo nº 000391-00007800/2023-63. O representante da UnB votou contrariamente à proposição sob o argumento de que cabe ao Estado, com recursos orçamentários, fazer aquisição desse tipo de material. Registra-se ainda a ressalva feita no voto favorável do sr. Ricardo Roriz para que se busque complementarmente meios tecnológicos para a demanda em questão. Em seguida passou-se à apresentação do item 2 da pauta, na qual o servidor Marcos da Cunha explanou sobre proposta para utilização de parte dos recursos da compensação ambiental tratada no processo nº 00391-00010826/2022-16 para a execução de serviços relacionados à revitalização de pontes existentes no Parque Ecológico Saburo Onoyama. Na etapa de discussão da proposta, o sr. Ricardo Roriz informou que o Parque Saburo Onoyama tem ampla visitação e que as pontes nele instaladas necessitam de manutenção urgente. Por sua vez, o sr. Carlos Fischer defendeu que se tenha cautela caso se opte pela utilização de madeira de espécies nativas na revitalização das pontes, uma vez que tem sido frequente a ocorrência de fraudes no comércio desses produtos. Além disso, o representante do ICMBio recomendou que se avalie utilizar madeiras de espécies exóticas procedentes de manejos desses indivíduos em unidades de conservação, tais como as existentes no interior da Floresta Nacional de Brasília. Já o sr. Pedro Zuchi questionou acerca do baixo nível de detalhamento da proposta apresentada, apontando a ausência de informações mínimas para a tomada de decisão por parte do colegiado. Em resposta à fala do representante da UnB, o sr. Marcos da Cunha esclareceu que a equipe de engenharia do Brasília Ambiental está realizando análise pormenorizada dos serviços de reforma a serem realizados, a partir da qual se terá maior nível de detalhamento. Passou-se à votação e os membros deliberaram, por maioria de votos, pela aprovação da utilização de parte dos recursos da compensação ambiental objeto do processo nº 00391-00010826/2022-16, para serviços relacionados à revitalização de pontes existentes no interior do Parque Ecológico Saburo Onoyama, conforme consta do processo nº 00391-00008214/2023-36. O representante da UnB manifestou-se contrário à proposta devido à falta de detalhamento dos serviços e materiais a serem utilizados para sua consecução. O voto favorável do representante do ICMBio condicionou-se à observância feita quanto ao uso de madeiras nativas. Quanto ao item 3 da pauta, o servidor Marcos da Cunha apresentou proposta para utilização de parte dos recursos da compensação ambiental constante do processo nº 00391-00001507/2021-21 na execução de obras e serviços necessárias ao fornecimento de água potável, coleta de esgoto sanitário e construção de fossas sépticas em quatro unidades de conservação: Parque Distrital do Gama, Parque Ecológico da Asa Sul, Parque Distrital das Copaíbas e Parque Ecológico do Paranoá. Na etapa de discussão, o sr. Leonel Pereira questionou se a proposta contemplava alguma medida relacionada aos impactos decorrentes das atividades da CAESB na área, ao que a sr. Marcela Pires respondeu que o Brasília Ambiental tem ciência desses impactos, mas que estes não são objeto da proposta em tela. O representante da SEMA, em resposta à fala da sra. Marcela, sugeriu que em demandas como essas é preciso pensar em soluções baseadas na natureza, com o que o sr. Pedro Zuchi manifestou concordância, acrescentando que a utilização de fossas não é ideal do ponto de vista ambiental. Após ampla discussão, os membros aprovaram, por unanimidade, a proposta apresentada pela SUCON para que os recursos da compensação ambiental a que se refere o processo nº 00391-00001507/2021-21 sejam utilizados na execução de obras e serviços necessários ao fornecimento de água potável, coleta de esgoto sanitário e construção

de fossas sépticas no Parque Distrital do Gama, Parque Ecológico da Asa Sul, Parque Distrital das Copaíbas e Parque Ecológico do Paranoá, na forma descrita no processo nº 00391-00006981/2023-19. Em relação ao quarto e último item da pauta, o sr. Pedro Cardoso apresentou proposta para que os recursos da compensação florestal constante do processo nº 00391-00000808/2021-37 sejam utilizados para a aquisição de equipamentos a serem utilizados em atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais. Após essa etapa, passou-se à discussão acerca da proposta apresentada, na qual o sr. Ricardo Roriz enfatizou não ser possível adquirir tais equipamentos por meio de licitação, dada a sua alta especificidade. Já o representante da UnB defendeu que a aquisição de tais equipamentos não deve ser feita com recursos de compensação florestal, mas por meio de orçamento próprio do órgão ambiental. Discuti-se amplamente acerca do tema, após o que a CCAF deliberou favoravelmente, por unanimidade, para que se utilize os recursos da compensação florestal constante do processo nº 00391-00000808/2021-37 na aquisição de equipamentos a serem usados em ações de prevenção e combate aos incêndios florestais, conforme apresentado pelo sr. Pedro Cardoso e considerando a proposta incluída no processo nº 00391-00008075/2023-41. Vencidos todos os itens da pauta, na sessão de Informes Gerais, a equipe da Unidade de Educação Ambiental, representada pelos servidores Marcus Paredes, Aline Barreto e Vanessa de Oliveira, apresentou os resultados do evento do Dia Nacional da Educação Ambiental, custeado com recursos compensatórios. Nada mais foi dito nem discutido e eu, Samuel de Jesus Silva Lima, servidor lotado na UCAF e, portanto, membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 207, de 14 de agosto de 2023, redigi a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros titulares que participaram da Primeira Reunião Ordinária da CCAF de 2023, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que dela participaram.

**VALTERSON DA SILVA**

Presidente Substituto da CCAF

**DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA**

Secretaria Executiva (SECEX)

**NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA**

Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM)

**RICARDO RORIZ**

Superintendência de Administração Geral (SUAG)

**SIMONE DE MOURA ROSA**

Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM)

**MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES**

Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON)

**LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA**

Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA)

**PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO**

Universidade de Brasília - UnB

**WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

**SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

**LEO HENRIQUE PEREIRA**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

**EDUARDA ANDRADE MENDES DA SILVA**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1**,  
**Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 19/09/2023, às 17:04, conforme art. 6º do  
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº  
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO - Matr.1693794-5, Chefe da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal**, em 20/09/2023, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDA ANDRADE MENDES DA SILVA - Matr.1714441-8, Assessor(a)**, em 20/09/2023, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA - Matr.0196280-9, Assessor(a)**, em 20/03/2024, às 09:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 01/04/2024, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA - Matr.0263956-4, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental substituto(a)**, em 05/04/2024, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA - Matr.0197865-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 12/04/2024, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE MOURA ROSA - Matr.0263882-7, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental**, em 12/04/2024, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES - Matr.0195096-7, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 12/04/2024, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=121951747 código CRC= 5E45EEF8.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=121951747&codigo_crc=5E45EEF8)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)